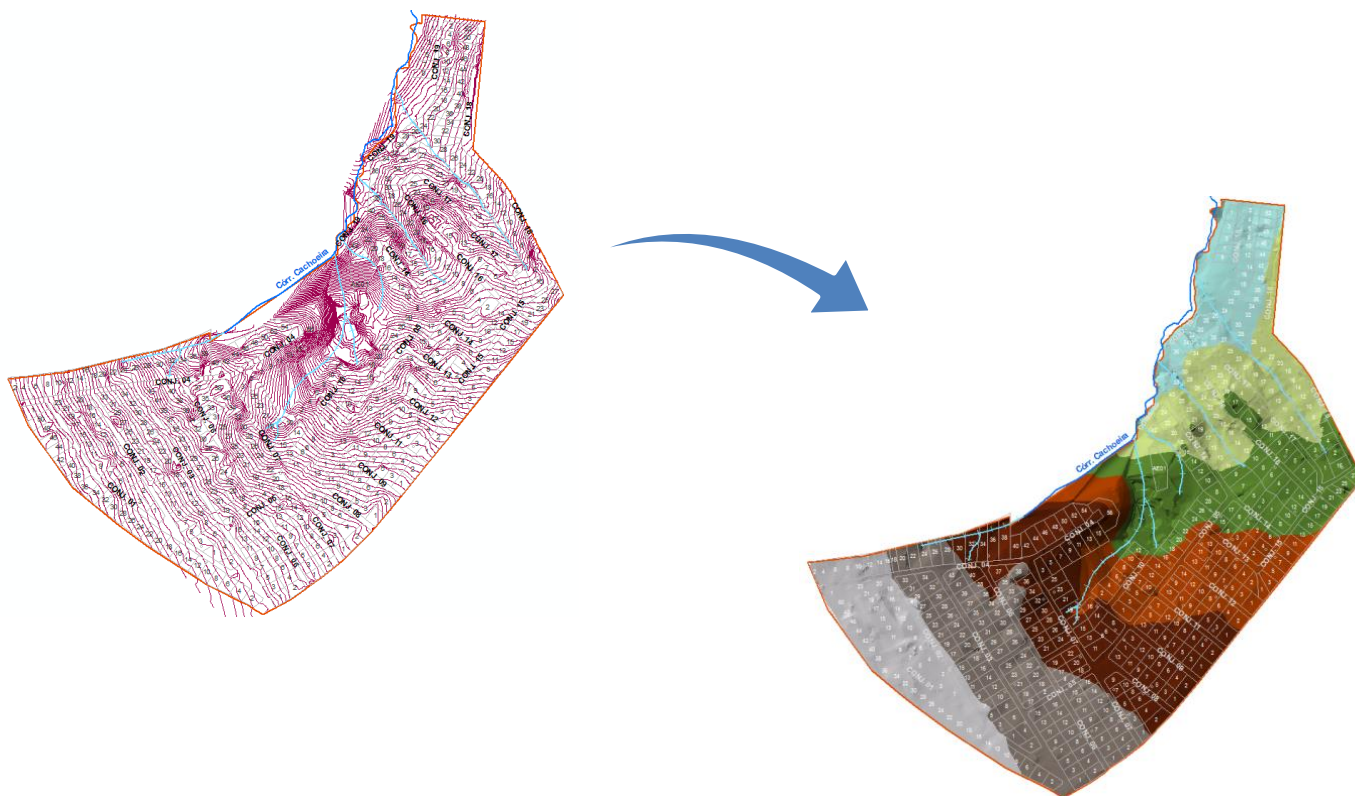




RELATÓRIO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEVIDO À DECLIVIDADE

CONDOMÍNIO PRIVÊ MORADA SUL – ETAPA A

Outubro de 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. DISCUSSÃO	3
4. CONCLUSÕES	8
5. EQUIPE TÉCNICA.....	8
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	8

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa de Declividade do CPMS-A.....	6
Figura 2. Vista geral da região localizada na área Centro-Norte do CPMS-A, com vegetação preservada.	7
Figura 3. Características da vegetação na região Centro-Norte do CPMS-A, próximo ao Canal 5.	7

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente documento da apresentação do Relatório das Áreas de Preservação Permanente (APP) devido à Declividade, previstas no Art. 4º, Inc. V da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, do Condomínio Privê Morada Sul – Etapa A (CPMS-A).

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a ausência de APP de declividade no interior do CPMS-A, bem como a situação atual das áreas onde foram identificadas as maiores declividades.

3. DISCUSSÃO

Em maio de 2012 foi promulgado o novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável, esta Lei estabelece, além de outros tópicos, normas gerais sobre a proteção da vegetação e Áreas de Preservação Permanente (APP), que é objeto de interesse do presente estudo.

Conforme a Lei supracitada, APP são áreas protegidas, com vegetação nativa ou não, cuja função ambiental é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

O novo Código Florestal lista as áreas consideradas como APP. Entre as 11 áreas, encontram-se as encostas ou partes destas com declividade superior a 45º, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive como sendo APP e, portanto, deve haver o regime de proteção dessas áreas, previstos nos Artigos 7º, 8º e 9º dessa Lei. Neste sentido, a vegetação nativa das APP deve ser mantida pelo proprietário ou ocupante, caso

contrário, deverá haver a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei. Somente em caso de utilizada pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental (*Vide* Art. 3º, Inc. VIII IX e X) poderá haver a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em APP. Contudo, conforme previsto no Art. 9º é permitido o acesso de pessoas e animais às APP para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.

Nesse contexto, o Condomínio Privê Morada Sul – Etapa A vem se desenvolvendo de forma sustentável, por meio do cumprimento das exigências legais e mediante a adoção de estratégias que respeitam o meio ambiente local, bem como tomando as providências cabíveis para a regularização do licenciamento ambiental.

Para tanto, foi realizado o levantamento das áreas de ocorrência de APP, com foco neste Relatório, formadas devido à existência de locais com alta declividade no interior do Condomínio. Como resultado foi produzido o Mapa de Declividade da área, gerado a partir do levantamento topográfico planialtimétrico construído especificamente para o CPMS-A, com curvas de nível dispostas de 1 em 1 metro. Optou-se por utilizar esta base, tendo em vista seu maior grau de detalhamento quando comparada com a base de dados do Distrito Federal, produzidas de 5 em 5 metros, disponíveis no site <https://www.geoportal.seduh.df.gov.br/mapa/#>.

A metodologia envolveu, basicamente, a realização de dois processamentos utilizando-se o software ArcGis 10.5, tendo como base as curvas de nível do Condomínio. Primeiramente, por meio da ferramenta *Topo to Raster*, gerou-se o Modelo Digital de Elevação (MDE) da área, em formato *.tif*. Trata-se de um mapa altimétrico formado por pixels, o que permite o cálculo da declividade, pelo fato de que cada pixel possui informação de altimetria. Com esta informação foi possível se gerar a superfície de declividade em porcentagem, com a ferramenta *Slope*, que é produto final do presente Relatório.

Foram adotadas seis classes de declividade a fim de demonstrar, detalhadamente, a variação do relevo existente no CPMS-A. Como resultado, observou-se a ausência de

APP de declividade em seu interior, sendo formado, em sua maior parte, por áreas com declividade inferior a 40%. Em sua região Centro-Norte, próximo ao Canal Natural 5 e Córrego Cachoeira, há áreas com declividades que chegam a até 63%, constituídas pelas encostas de morro, representadas em vermelho na Figura 1.

O Condomínio Privê Morada Sul – Etapa A vem mantendo suas áreas de encostas preservadas, conforme pode ser visto nas fotografias obtidas *in loco*, em maio de 2020 (Figuras 2 e 3). Tais áreas não estão sofrendo atividade de ocupação urbana ou modificação da vegetação existente, atendendo, assim, as exigências legais previstas na Lei nº 12.651/2012 e contribuindo com a evolução do processo de licenciamento ambiental do CPMS-A.

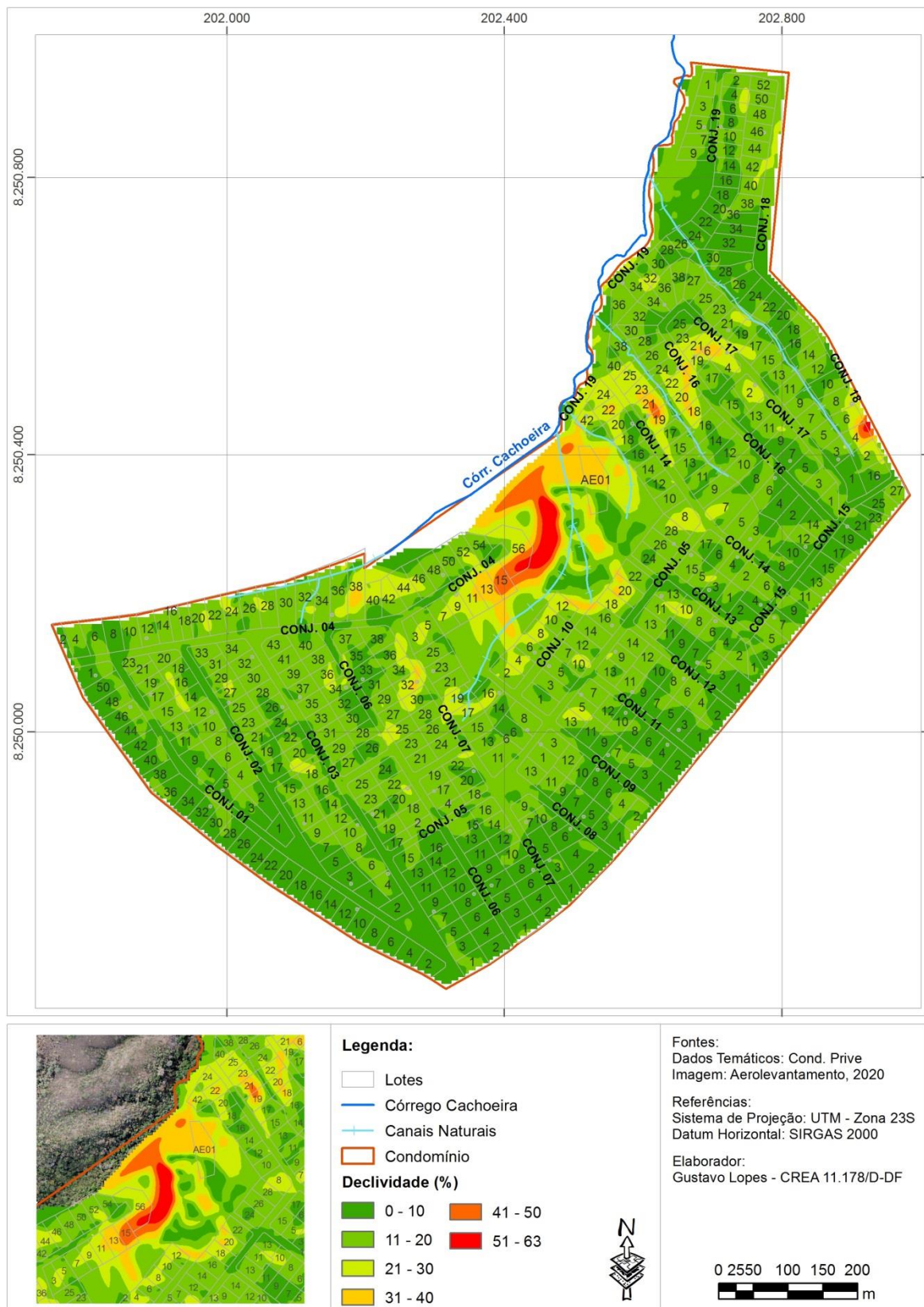


Figura 1. Mapa de Declividade do CPMS-A.



Figura 2. Vista geral da região localizada na área Centro-Norte do CPMS-A, com vegetação preservada.



Figura 3. Características da vegetação na região Centro-Norte do CPMS-A, próximo ao Canal 5.

4. CONCLUSÕES

Conforme demonstrado no presente documento, foi possível a constatação da ausência de Áreas de Preservação Permanente de declividade no interior do Condomínio Privê Morada Sul – Etapa A, bem como o alto grau de conservação da vegetação presente nas áreas com declividades mais elevadas.

O presente estudo corrobora com a continuidade do processo de regularização, mediante o licenciamento ambiental do CPMS-A.

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Profissão	Atividade	CREA/DF	Assinatura
Gustavo de Oliveira Lopes	Eng. Florestal	Elaboração	11.178/D	

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm

<https://www.geoportal.seduh.df.gov.br/mapa/>

<http://dados.gov.br/dataset/dados-georeferenciados-siturb-segeth/resource/77888367-82bd-4fa5-8a0e-fa5f107e39db>